



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

DISTRIBUA-SE AOS SRS. VEREADORES, MEDIANTE CÓPIA; ÀS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO; E SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO, PARA OS DEVIDOS PARECERES.

Birigüi, 5 / fevereiro / 2.001.

= JOÃO FLÁVIO MARIN SALMEIRÃO, =
PRESIDENTE.

Aprovado por unanimidade
de

PROJETO DE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1/2001

APROVA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE CURADORES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE BIRIGÜI.

O Presidente da Câmara Municipal de Birigüi:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica aprovada a seguinte composição do Conselho de Curadores da Fundação Municipal de Ensino de Birigüi, a que se refere o Ofício nº 190/2001, do Senhor Prefeito Municipal:

MEMBROS EFETIVOS

Profa. Heloisa Helena B. F. Gianecchini
Arqto. Elder Alonso
Benute Gernino dos Santos
Adv. Lucia do Amaral Sampaio P. Nvarro
Profa. Terezinha Lot Zin
Profa. Helena Baggio Careta

MEMBROS SUPLENTES

Marilda Elizabeth Natal Vigilato
José Luís Meneghetti
Murilo Gonzales Carmine



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Birigüi,

Em 5 de fevereiro de 2.001.

= JOÃO FLÁVIO MARIN SALMEIRÃO, =
PRESIDENTE.

JUSTIFICATIVA:

Senhores Vereadores:

Mediante o Ofício nº 190/2001, hoje recebido do Senhor Prefeito Municipal, solicita-nos o Chefe do Executivo Municipal a aprovação da Câmara Municipal para a nova composição do Conselho de Curadores da Fundação Municipal de Ensino de Birigüi, dados os pedidos de demissão apresentados pelos Conselheiros que até então exerciam o *munus*.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Competindo realmente à Câmara, por força do § 5º do artigo 4º da Lei nº 2.255, de 7 de maio de 1.985, que "Dispõe sobre instituição de Fundação e dá providências correlatas", a aprovação prévia dos nomes que devam compor aquele Conselho, para a sua efetiva nomeação pelo Senhor Prefeito, submetemos ao crivo da Douta Edilidade o presente projeto de decreto legislativo que trata do assunto.

Solicitamos, pois, aos nossos Nobres Pares a sua compreensão para a matéria e o seu voto favorável afinal.

Câmara Municipal de Birigüi,

Em 5 de fevereiro de 2.001.

= JOÃO FLÁVIO MARIN SALMEIRÃO, =
PRESIDENTE.



Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

GABINETE DO PREFEITO
CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI
PROTOCOLO GERAL
Registro nº 0066/01
Data Entrada *5 FEV 2001
Funcionário _____

Em 2 de fevereiro de 2.001.

À Secretaria Administrativa, para
elaborar o pertinente Projeto de
Decreto Legislativo.

Birigui, 5 / janeiro / 2.001.

OFÍCIO Nº 190 / 2.001

ASSUNTO: Renovação do Conselho
de Curadores da Fundação Municipal de
Ensino de Birigui.

= JOÃO FLÁVIO MARIN SALMEI-
RAO,=
PRESIDENTE.

Senhor Presidente,

Considerando os pedidos de demissão de
membros efetivos e suplentes do Conselho de Curadores da Fundação Municipal de
Ensino de Birigui;

considerando, assim, que se faz necessária
a sua renovação, através de especificação de novo quadro;

considerando que o § 5º do art. 4º da Lei nº
2.255, de 7 de maio de 1.985, que “Dispõe sobre instituição de Fundação e dá
providências correlatas”, prevê que “a nomeação inicial e a renovação do Conselho de
Curadores serão feitas após indicação dos nomes pelo Prefeito à Câmara Municipal, que
os apreciará mediante Decreto Legislativo”;

indicamos abaixo os nomes que deverão
integrar o referido Conselho, na qualidade de membros efetivos e membros suplentes:

EFETIVOS

PROFA. HELOISA HELENA B. F.
GIANECCHINI
ARQTO. ELDER ALONSO
BENUTE GERNINO DOS SANTOS
ADV. MARIA LUCIA DO AMARAL
SAMPAIO P. NAVARRO
PROFA. TEREZINHA LOT ZIN
HELENA BAGGIO CARETA

SUPLENTES

MARILDA ELIZABETH NATAL
VIGILATO
JOSÉ LUÍS MENEGHETTI
MURILO GONZALES CARMINE



GABINETE DO PREFEITO

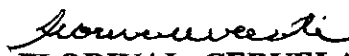
Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

Enfatizando a necessidade de urgência na tramitação do assunto em tela, renovamos a Vossa Excelência os protestos de nossa elevada estima e mui distinto apreço.

Atenciosamente,


FLORIVAL CERVELATI
Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor
JOÃO FLAVIO MARIN SALMEIRÃO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de
BIRIGUI